

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 068/Reitoria/Univates, de 04 de setembro de 2024

Processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Médica da Univates

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - Proen e da Comissão de Residência Médica - Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica para o ano de 2025.

1. Dos programas e número de vagas

Programa de Residência Médica	Duração	Nº de vagas
Medicina de Emergência	03 (três) anos	02 (duas)
Ginecologia e Obstetrícia	03 (três) anos	02 (duas)
Clínica Médica	02 (dois) anos	02 (duas)
Medicina de Família e Comunidade	02 (dois) anos	01 (uma)

2. Das inscrições

2.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **05 de setembro a 18 de outubro de 2024**, de forma *on-line*, por meio do site www.fundatec.org.br.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.fundatec.org.br;
- b) o valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** para todos os Programas de Residência Médica;
- c) em nenhuma hipótese haverá devolução de taxas de inscrição.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dando-se a efetivação desta somente após o recebimento, pela Associação Médica do Rio Grande do Sul - Amrigs, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento até o final do processo seletivo, para eventuais consultas ou comprovações.

2.4 A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não

recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital, disponível no [site](#).

3. Do Programa Mais Médicos pelo Brasil - PMMB

3.1 Candidatos participantes do Programa Mais Médicos e Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) terão direito a 10% (dez por cento) de pontuação adicional ao final do processo de seleção para os programas de Residência Médica da Univates.

3.2 Os candidatos deverão apresentar documentação referente à atuação no projeto Mais Médicos e Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) que comprove a participação efetiva na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no projeto Mais Médicos e Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) e solicitar pontuação adicional no ato da inscrição. Na segunda etapa do processo seletivo, os candidatos deverão encaminhar o comprovante juntamente com a documentação descrita no item 5.2 deste Edital.

3.4 O candidato que solicitar a pontuação adicional do projeto Mais Médicos e Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Nesse caso, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

4.1.2 Primeira Etapa: prova teórico-objetiva (etapa eliminatória), conforme Edital da Amrigrs:

- a) peso de 90% (noventa por cento) da nota;
- b) a prova teórica-objetiva, constituída pelo exame Amrigrs, será realizada no dia **17 de novembro de 2024**. Local, horário e as demais informações constam no Edital Amrigrs, disponível no [site](#);

Obs.: A data da prova é definida pela Amrigrs. É necessário ficar atento a possíveis alterações.

- c) a prova teórica-objetiva terá nota de corte de 50,0 (cinquenta vírgula zero). Candidatos que não atingirem a nota mínima (50,0 - cinquenta vírgula zero) estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais etapas do processo.

4.1.3 Segunda Etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no *site* da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec, até o dia **18/10/2024**, após o cadastro;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 3 deste Edital;
- c) **a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;**
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme Univates, no período de **16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

5. Da documentação

	Documentação	Observações
1	Curriculum Lattes (http://lattes.cnpq.br) documentado	As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo.
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2024, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no CRM do RS	Em caso de aluno que entregar declaração de provável formando no ano letivo de 2024, com finalização do curso até a data de matrícula, conforme cronograma anexo, o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Parte (página) com a foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do comprovante de residência	Água, luz ou telefone.

10	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
11	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Itaú, Banco do Brasil ou Bradesco.
12	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.
13	Cópia do Cartão do SUS	-x-
14	Formulário Cadastral totalmente preenchido	ANEXO 2 - OBRIGATÓRIO

5.1 Das observações:

- a) candidato brasileiro que realizou curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) os candidatos cujos documentos estejam incompletos não serão avaliados;
- e) o detalhamento da pontuação da Análise de Currículo consta no ANEXO 3 deste Edital.

6. Dos critérios de eliminação

6.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, em qualquer uma das seguintes fases:

- a) prova teórico-objetiva;
- b) envio da documentação descrita no item 5;
- c) matrícula.

7. Do resultado

7.1 Resultado Parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será realizada no dia **02 de janeiro de 2025**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e <https://www.univates.br/residencias-medicas>.

7.1.2 O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórica-objetiva e da análise do currículo.

7.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos

obtidos.

7.1.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á valendo-se dos seguintes critérios:

- a) 1ª maior nota na prova teórico-objetiva;
- b) 2ª maior nota na análise do currículo;
- c) 3ª maior idade;
- c) 4ª persistindo o empate, será realizado sorteio público.

7.2 Do resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **08 de janeiro de 2025**, nos endereços eletrônicos www.univates.br/editais e <https://www.univates.br/residencias-medicas>.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **02 de janeiro de 2025**.

7.2.3 Havendo necessidade, o candidato suplente será contatado por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição, *Whatsapp* ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

8. Dos recursos

8.1 O recurso referente à prova teórico-objetiva deve verificar prazos e procedimentos diretamente no *site* da Amrigs, em www.amrigs.org.br.

8.2 Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão somente no dia **03 de janeiro de 2025**, devendo ser protocolado exclusivamente por meio do *e-mail* residenciamedica@univates.br, sob o título “Recurso nota Currículo + *nome do candidato*”.

8.2.1 Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

8.2.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

8.2.3 Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

8.2.4 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será efetuada no dia **08 de janeiro de 2025**, conforme previsto no item 7.2.1.

9. Da matrícula

9.1 O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **13 de janeiro, por meio do e-mail** residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para

o *e-mail* do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

9.2 O não envio do *e-mail* de interesse e a assinatura do contrato no mesmo dia implica na perda da vaga e convocação do suplente.

9.3 O candidato suplente será convocado por *e-mail*, *whatsapp* ou ainda ligação telefônica para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, conforme itens 9.1 e 9.2 deste Edital, sob pena de ser eliminado, sendo após chamado o seguinte classificado, obedecendo a ordem de classificação.

10. Do início das atividades

10.1 O início das atividades dos Programas de Residência Médica, citados no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2025**.

10.2 Outras orientações serão repassadas no dia 28 de fevereiro de 2025, durante atividade de acolhida aos Médicos Residentes, com local a ser informado no ato da matrícula.

11. Do cronograma

11.1 O cronograma deve ser conferido no Anexo 1 deste Edital.

12. Das disposições gerais

12.1 A Secretaria de Residência Médica localiza-se na rua Avelino Tallini, 171, Prédio 11, sala 207, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.

12.2 Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

12.3 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica – Coreme Univates.

12.4 Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5686, ou pelo *WhatsApp* 51 9752-3309.

12.5 Os médicos residentes selecionados para os Programas de Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade terão a bolsa residência paga pelo edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde.

12.6 Os médicos residentes selecionados para os Programas de Residência Médica em Medicina de Emergência e Ginecologia e Obstetrícia terão sua bolsa paga pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - Fundação Univates, no valor

(bruto) de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Caso o Programa seja contemplado pelo Edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas - Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde, a bolsa será paga por meio do referido Edital.

12.7 O médico residente do Programa de Medicina de Família e Comunidade estará alocado na Unidade Básica de Saúde Universitário, localizada no Prédio 16 da Univates, ou ainda em outra Unidade de Saúde do Município de Lajeado/RS que atenda às exigências do Programa, por meio de convênio firmado com o referido Município.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

ANEXO I

CRONOGRAMA - 2024

CRONOGRAMA PROVA AMRIGS / ACM / AMMS 01/2024	
DATA	EVENTO
03/09/2024	Fundatec: Divulgação de Edital no <i>site</i> – até as 17h
05/09 a 18/10/2024	Período de inscrições
04/09/2024	Publicação do Anexo das Vagas
10/09/2024	Publicação dos <i>links</i> dos Editais das Instituições
09/09 e 10/09/2024	Período para solicitação da Isenção
19/09/2024	Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção
23/09 e 24/09/2024	Recurso dos Pedidos de Solicitação de Isenção
03/10/2024	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção
18/10/2024	Último dia para cadastramento do currículo
24/10/2024	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição
24/10/2024	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia da prova
24/10/2024	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia da prova
30/10/2024	Fundatec: divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar
31/10 e 1º/11/2024	Período de recursos da Homologação Preliminar das Inscrições
08/11/2024	Fundatec: divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva
08/11/2024	Divulgação da densidade de inscritos por instituição e especialidade
08/11/2024	Amrigs: divulgação de Edital com data, locais e horários em jornal de grande circulação
17/11/2024	Aplicação da Prova Amrigs
18/11/2024	Último dia para atualização do currículo
18/11/2024	Fundatec: divulgação do gabarito preliminar
18/11/2024	Fundatec: disponibilização da Prova Teórico-objetiva no <i>site</i>
18/11/2024	Fundatec: disponibilização do Formulário <i>On-line</i> para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais
21/11/2024	Fundatec: divulgação dos Pedidos Deferidos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
19/11 a 21/11/2024	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
21/11 a 25/11/2024	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Documentos de Participação dos Programas do Governo

28/11/2024	Fundatec: divulgação do gabarito oficial e das respostas dos recursos no <i>site</i>
28/11/2024	Fundatec: divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
02/12/2024	Fundatec: divulgação do Resultado Definitivo dos Documentos de Participação dos Programas do Governo
05/12/2024	Fundatec: divulgação de Notas Preliminares
05/12/2024	Fundatec: divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA)
05/12/2024 a 04/01/2025	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
06/12 a 09/12/2024	Período de recursos contra notas preliminares
12/12/2024	Fundatec: divulgação de Notas Definitivas
16/12/2024	Relatório de classificação por Instituição
19/12/2024	Fundatec: publicação dos boletins de desempenho com as notas (consulta mediante aposição de CPF e SENHA do candidato)

ANEXO 2**Formulário Cadastral**

Nome:	Sobrenome:	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:		
CPF:	CRM:	
RG:	Data de emissão:	
Órgão expedidor:	UF do RG:	
Título de eleitor:	PIS/Pasep:	
Sexo:	Data de nascimento:	
Estado civil:	Naturalidade:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
UF:	Município:	CEP:
Telefone de contato:		
Telefone celular:		
E-mail:		
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:	
Instituição da Graduação:		
Município da Instituição:	UF:	
Ano de conclusão da Graduação:		
Nome da Instituição onde fez pré-requisito:		
Banco:		
Agência:	Nº da conta:	
Nº inscrição INSS:		

ANEXO 3**Pontuação da Análise do currículo*:
Limite de 10 (dez) pontos**

Atividade profissional e produção técnico-científica	Pontuação
Publicação de artigos (máximo 2 publicações)	0,5 (máx. de 1 ponto)
Autoria de livro ou de capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,5 (máx. de 1 ponto)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentação de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 2 publicações e/ou apresentações)	0,5 (máx. de 1 ponto)
Participação em evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Especialização, mestrado e/ou doutorado	1,0 (máx. de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo de 2 vivências)	1,0 (máx. de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (no mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	1,0 (máx. de 1 ponto)
Realização de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida nos últimos três anos (máximo 2 estágios)	1,0 (máx. de 1 ponto)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 2 eventos)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 2 monitorias)	0,25 (máx. de 0,50 ponto)
Participação em atividades extracurriculares no enfrentamento à covid-19 (<i>call center</i> , atendimento de emergência, unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde)	0,50 (máx. de 0,50 ponto)

***Serão avaliados somente documentos ligados à área médica e emitidos nos últimos 3 (três) anos.**